



|                       |   |
|-----------------------|---|
| PROCESSO Nº:          | 7.763-1/2020  |
| INTERESSADOS(AS):     | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT                                       |
|                       | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES   |
|                       | GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  |
|                       | INÊS DE SOUZA LEITE SUKERT  |
|                       | JESSE MAMEDE UNTAR  |
|                       | CIBELE MAKIYAMA MARTINS   |
|                       | MICHELE KAROLINE SANTANA FERREIRA   |
|                       | JOBELITA PADILHA CAMPOS ESCUDERO  |
|                       | EMPRESA ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.  |
|                       | HÉLIO VICENTE   |
|                       | KELLUBY DE OLIVEIRA   |
| ADVOGADOS(AS):        | MICHELL ANTONIO BREDAS – OAB/MT 16.990 E GABRIELLA GAHYVA PAES E FIGUEIREDO – OAB/MT 26.217 |
| ASSUNTO:              | CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2019   |
| RELATOR:              | CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF   |
| SESSÃO DE JULGAMENTO: | 11/12 A 15/12/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL   |

### CERTIDÃO

A Secretaria-geral de Processos e Julgamentos (TCE/MT), no uso de suas atribuições legais;

**Certifica** para a regularidade formal do processo, que o **Acórdão nº 1059/2023 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 3269, data de 06/02/2024, e publicada em 07/02/2024.

**Certifica**, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

**Certifica**, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS - SEGEPROJU  
Telefones: (65) 3613-2945 | 3324-4348 | 3324-4349  
Email: segeproju@tce.mt.gov.br

Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

**Certifica**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifica**, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 04/03/2024.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-geral de Processos e Julgamentos

